

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 035/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
sobre reforma e equipamento da unidade de saúde de Cariri*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de reforma e equipamento da unidade de saúde do Município de Cariri do Tocantins relativo a Emenda ao Orçamento Geral da União, condicionado a apresentação de cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde onde foi discutido e aprovado o pleito.

Palmas, 07 de Agosto de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição